

EMENDA Nº – PLEN (SUPRESSIVA)
(ao PLC nº 41, de 2014)

Suprima-se o artigo 22 do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Atual vedação da circulação de veículos de grandes dimensões no período noturno se impõe para a garantia da segurança viária. A proposta iria colocar sob forte risco os demais usuários das rodovias em atendimento apenas do interesse econômico de usinas e demais usuários desses veículos.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

